



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 - FAUUSP

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO VOLTADO AO PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA USP DAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo de Seleção de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 - O Processo de Seleção se destina à possibilidade de preenchimento de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Graduação	Arquitetura e Urbanismo ou Design	20 horas semanais	1

Detalhes dos perfis desejados são descritos no **Anexo II** do Edital.

1.3 - O candidato ou seu responsável legal, obrigará-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado após a seleção, a cumprir as exigências descritas no Termo.

1.4 - Poderão participar do processo de seleção estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo ou Design da FAU da Universidade de São Paulo.

2) DO ESTÁGIO:

2.1 - A jornada do estágio será de **vinte (20) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas por dia.**



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

2.2 - O estágio será desenvolvido segundo atividades pré-estabelecidas no **Plano de Atividades**, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado e em consonância com o **Termo de Compromisso de Estágio**.

2.3 - As atividades de estágio serão realizadas no **Serviço de Comunicação Institucional**, nas dependências da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

3) DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS:

3.1 - O estagiário contratado por **20h** semanais fará jus a uma bolsa-auxílio mensal com remuneração de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), além de auxílio transporte (R\$ 264,00 média/mês), conforme valores assim referenciados pela USP para estágios internos [ref. mai/2023].

3.2 – Durante a vigência do estágio, o aluno está segurado pela USP contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º, VI da Lei nº 11.788/2008.

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) para o endereço eletrônico comunicacaofau@usp.br, acompanhada de seus anexos digitalizados.

5) DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo de Seleção será de caráter classificatório.

5.2 - A classificação será baseada em: (i) análise de currículo e (ii) entrevista.

5.3 - A análise de currículo e a entrevista levarão em conta características técnicas e comportamentais dos candidatos.

6) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

6.1 - Os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital.

6.2 - Serão desclassificados os candidatos que não confirmarem interesse na vaga após convocados ou que não enviarem, nos prazos indicados, os documentos necessários à contratação.

7) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

7.1 - É condição para a realização do estágio estar matriculado e em situação ativa em cursos de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** ou **Design** na USP.

7.2 - O estágio não superará o período total de 02 (dois) anos.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

8) DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo de seleção, caso estas não sejam verdadeiras.

8.2 - Em caso de conclusão ou desistência do curso superior, interrupção do contrato durante o período de sua vigência ou qualquer impeditivo do estágio, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

8.3 - O presente processo de seleção terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período.

9) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no site da FAU	14 de dezembro de 2023
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	Até as 24h de 05 de janeiro de 2024
Realização das entrevistas (online)	entre 15 e 19 de janeiro de 2024
Publicação do resultado e ordem final de classificação do resultado final	22 de janeiro de 2024

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – PERFIL DA VAGA